

LEIS

LEI N. 4.615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede aditivo financeiro a subvenção no exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder aditivo financeiro a subvenção aprovada através da lei 4.543 de 15 de dezembro de 2017, no exercício de 2018, a Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio e Assistência, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovação da existência legal da entidade;
- Prestação de contas da aplicação da subvenção anteriormente recebida;
- Prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado o termo aditivo ao termo de fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2018, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2018.

Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

LEI N. 4.616, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede subvenção financeira no exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2019, ao **Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba/MG** – CONSEPI, inscrita no CNPJ nº 04.179.087/0001-67, para os seguintes apoios:

I – Apoio de até R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) ao Programa “Olho Vivo”, conforme termo de colaboração nº 38 de 30 de abril de 2014, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

II – Apoio de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, auxiliando a logística da segurança do município.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovação da existência legal da entidade;
- Prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- Prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de colaboração entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, desde que adequado à Lei Federal nº 13.019/14 e à regulamentação do decreto municipal nº 8.362, de 22 de fevereiro de 2017, bem como enquadrada na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, após regular tramitação de processo administrativo, conforme plano de trabalho a ser elaborado pela administração pública municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2019, até o limite da despesa prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2018.

Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

CÂMARA NA CÂMERA

Acompanhe as reuniões ordinárias as segundas e terças feiras através do nosso canal no youtube. As transmissões ao vivo são feitas para que você tenha acesso a todas as pautas discutidas no nosso legislativo



ACESSE:
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/ GESTÃO: 2017-2020

 /CâmaraMunicipaldeltuiutaba

 0800 940 8565

 www.ituiutaba.mg.leg.br



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO.

TODAS AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL NUM SÓ LUGAR.

**TRANSPARÊNCIA
É PARTICIPAÇÃO.**